

IMOKORN — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5431/991115; identificação de pessoa colectiva n.º 502261617; inscrição n.º 06; número e data da apresentação: 21/990430.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1998.

22 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco dos Santos*. 3000214436

IMOKORN — INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5431/991115; identificação de pessoa colectiva n.º 502261617.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 2000.

22 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco dos Santos*. 3000214435

TRANSCUENCA — TRANSPORTES INTERNACIONAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5311/990721; identificação de pessoa colectiva n.º 504463772; averbamento n.º 01 às inscrições n.ºs 01 e 04; números e data das apresentações: 05 e 06/20001011.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerência de Francisco Gomes Peguero, em 7 de Setembro de 2000, por renúncia.

Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 3.º e 4.º

Termos da alteração:

ARTIGO 3.º

O capital social é de cinquenta mil euros, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas iguais, de vinte e cinco mil euros, pertencentes uma a cada um dos sócios, Francisco Javier Cid Cobena e José Angel Cobena Lopez.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a um ou mais gerentes que podem ser escolhidos de entre estranhos à sociedade, ficando desde já nomeado gerente o sócio Francisco Javier Cid Cobena.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco dos Santos*. 3000214434

SOLUÇÃO MAIS — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5330/990805.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

22 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco dos Santos*. 3000214433

BOLIRO — JOALHEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5337/990820; identificação de pessoa colectiva n.º 504513974; averbamento n.º 01 à inscrição n.º 01 e inscrição n.º 04; números e data das apresentações: 13 e 14/20001116.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação de funções de gerência de Teresa Maria Lagoas Ferreira Rafael, em 10 de Novembro de 2000, por renúncia.

Alteração parcial do contrato.

Artigos alterados: 4.º e 5.º

Termos da alteração:

4.º

O capital social é de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos, correspondente a cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado pela soma de três quotas, sendo uma de quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos, correspondente a dois mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Hugo Manuel Neves Grosso e duas iguais de duzentos e cinquenta mil seiscentos e dois escudos e cinquenta centavos, correspondente a mil duzentos e cinquenta euros, pertencentes uma a cada um dos sócios Donzília Maria Cavaco Neves e Jorge Manuel Paulino Alenquer.

5.º

A gerência da sociedade, com dispensa de caução e com ousem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pela sócia Donzília Maria Cavaco Neves, já gerente, bastando a sua assinatura para que a sociedade se considere validamente obrigada, em todos os seus actos e contratos, activa e passivamente.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

22 de Junho de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco dos Santos*. 3000214432

BOLIRO — JOALHEIROS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5337/990820; identificação de pessoa colectiva n.º 504513974; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 03/990820.

Certifico que Hugo Manuel Neves Grosso, solteiro, maior, Parque Industrial da Sapec, Setúbal, e Teresa Maria Lagoas Ferreira Rafael, casada com José Carlos Mateus Rafael, na comunhão geral, Rua de Otel Saraiva de Carvalho, 20, Charneca da Caparica, Almada, constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma BOLIRO — Joalheiros, L.^{da}, e fica com a sua sede no Parque Industrial da Sapec, freguesia de São Sebastião, do concelho de Setúbal.

ARTIGO 2.º

A Gerência poderá deslocar livremente a sede social dentro do concelho de Setúbal ou para concelho limítrofe, e bem assim criar sucursais, filiais, agências ou outras formas de representação no Território Nacional.

ARTIGO 3.º

A sociedade tem por objecto o exercício de venda, importação e exportação de objectos de Joalharia.

ARTIGO 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro é de um milhão dois mil e quatrocentos e dez escudos (cinco mil euros) correspondente à soma de duas quotas de quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos (dois mil e quinhentos euros) cada e pertencente aos sócios Hugo Manuel Neves Grosso e Teresa Maria Lagoas Ferreira Rafael.

ARTIGO 5.º

1 — A Administração e representação da sociedade pertence aos gerentes ficando desde já nomeados gerentes a sócia Teresa Maria Lagoas Ferreira Rafael e Donzília Maria Cavaco Neves, divorciada, natural de Setúbal — São Sebastião e residente no Parque Industrial da Sapec em Setúbal.

2 — A sociedade obriga-se com a assinatura dos dois gerentes.

ARTIGO 6.º

A gerência não poderá obrigar a sociedade em letras de favor, fianças, abonações nem quaisquer actos semelhantes ou estranhos aos negócios sociais.